



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 163, de 16 de setembro de 2020

A Coordenadora Geral de Administração no
uso de suas atribuições,**RESOLVE:****RESOLVE:****1. PROPÓSITO**

Designar membros da Gestão e Fiscalização de Contrato.

2. OBJETIVODesignar Gestor Titular**Nome:** Misael Sousa de Araujo**Matrícula SIAPE:** 1559383**CPF:** 076.887.887-06Designar Gestor Substituto**Nome:** Diogo Luiz de Jesus Moreira**Matrícula SIAPE:** 1766028**CPF:** 100.522.547-80Designar Fiscal Técnico Titular**Nome:** Bruno Bezerra Carvalho**Matrícula SIAPE:** 1913135**CPF:** 052.854.607-43

Designar Fiscal Técnico Substituto

Nome: Edmar Rodrigues Martins

Matrícula SIAPE: 1285158

CPF: 892.450.916-00

Designar Fiscal Administrativo Titular

Nome: Roberto Carvalho de Paiva

Matrícula SIAPE: 1994422

CPF: 099.984.357-57

Designar Fiscal Administrativo Substituto

Nome: Marcelo Ennes de Souza

Matrícula SIAPE: 1631946

CPF: 012.325.397-75

Designar Fiscal Requisitante Titular

Nome: Carlos Fabrício Marques da Silva

Matrícula SIAPE: 1356422

CPF: 602.839.122-00

Designar Fiscal Requisitante Substituto

Nome: Alessandra de Fátima Galvão Rosa

Matrícula SIAPE: 1635226

CPF: 005.871.309-38

Para fiscalizar o contrato “**Contratação de equipamentos da marca Fortinet, com prestação de serviços de implantação, suporte técnico e transferência de conhecimento**”.

- 25380.100101/2020-35

Contrato: 110/2020

Contratada: REAL PROTECT INFORMATICA LTDA

CNPJ: 04.236.619/0001-50

Vigência: 03/09/2020 a 03/09/2021

3. ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Por força da presente designação restam revogadas quaisquer eventuais designações anteriores para o exercício da mesma função na contratação em referência.

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4. VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 16/09/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0254101** e o código CRC **726B50F9**.